

LEVINAS: A PROXIMIDADE DO ROSTO E FUTURO DO MEIO AMBIENTE

LEVINAS: THE PROXIMITY OF THE FACE AND THE FUTURE OF THE ENVIRONMENT

Pedro Calixto¹
Nely Medeiros da Silva²

RESUMO

No presente artigo, tentou-se desvelar alguns princípios éticos de Emmanuel Levinas e como esses podem ser conectados à ética do meio ambiente. Abordando o conceito de infinito e sua relação com o princípio de responsabilidade; tratou-se posteriormente e especificamente da expansão do rosto e de sua restrição do *conatus essendi* na ética ambiental. O caráter infinito da responsabilidade, entendida como resposta a um apelo, envolve implicitamente o outro que tudo transcende, espaço e tempo. O reconhecimento de que o ser humano está interligado ao meio ambiente é crucial para a vida na sua totalidade e é fundamental para se ter consciência das consequências de nossas ações hoje. A responsabilidade pelo outro compreendida ao mesmo tempo que a alteridade se impõe e se radicaliza. Assim como o rosto do outro, *hic et nunc*, faz-se um chamado ético contra os egocentrismos, a natureza deve ser concebida pela alteridade próxima e estabelecer um chamado ético à responsabilidade para com outrem, cujo rosto ainda não nos é revelado e que deveria se apresentar nos comandando uma resposta, integrando o infinito em sua ética.

Palavras-chave: Levinas; Ética; Meio ambiente; Alteridade; Rosto.

ABSTRACT

In this article, we tried to unveil some ethical principles of Emmanuel Levinas and how they can be connected to the ethics of the environment. Addressing the concept of infinity and its relationship with the principle of responsibility; It was later and specifically about the expansion of the face and its restriction of the conatus essendi in environmental ethics. The infinite character of responsibility, understood as a response to an appeal, implicitly involves the other who transcends everything, space and time. The recognition that human beings are interconnected to the environment is crucial for life in its entirety and is fundamental to being aware of the consequences of our actions today. Responsibility for the other is understood at the same time as otherness imposes itself and is radicalized. Just as the face of the other, hic et nunc, makes an ethical call against egocentrism, nature must be conceived by proximate otherness and establish an ethical call to responsibility towards others whose face is not yet revealed to us and which should present itself to us commanding us an answer, integrating the infinite into its ethics.

Keywords: Levinas; Ethics; Environment; Otherness; Face.

1 Graduado e Mestre pela Universidade de Paris Sorbonne; Doutor pela Universidade de Paris Sorbonne e Universidade de São Paulo. Pós-doutoramento pela Universidade de São Paulo sob a orientação de Moacyr Ayres Novaes Filho. Ex-professor da Universitas Catholicae Parisiensis - PUC - Paris. Professor na Universidade Federal de Juiz de Fora. Pesquisador junto ao CEPAME - Universidade de São Paulo. E-mail: pedro.calixto@ufjf.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6283-1836>

2 Professora e Doutora em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Especialista pelo Conselho Federal de Medicina em Nutrologia e Pediatria. Bacharel em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: dr.nely.m@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-9523-3179>

A filosofia de Emmanuel Levinas pode ser relacionada às questões éticas do mundo contemporâneo, embora o próprio Levinas não tenha abordado o tema ambiental diretamente. Com efeito, vivemos uma crise ambiental de uma gravidade indubitável. Depois de cinco extinções da vida, as quais são: a crise que se deu no fim do Ordoviciano-Siluriano que aconteceu aproximadamente há 450 milhões de anos na era Paleozóica, na qual, provavelmente, setenta por cento das espécies se extinguíram; em seguida, em 358 milhões de anos, durante a era Paleozóica, nós observamos a extinção chamada de Devolieno que provocou o desaparecimento de 75% das espécies. Segundo alguns cientistas teriam sido as razões climáticas as responsáveis. Uma terceira extinção aconteceu aproximadamente há 252 milhões de anos e provocou o desaparecimento de 90 % das espécies tanto terrestres quanto marinhas. A Quarta aconteceu na era Mesozoica, provocando o fim da época jurássica. A mesma foi responsável pela extinção de 70 a 80 % das espécies de então. Há 600 milhões de anos, na era mesozoica-cenozoica, extinguiu-se grande parte de um grupo de animais muito conhecido, a saber os grandes répteis dos quais fazem parte os dinossauros, provavelmente pela queda de um asteroide na Península de Yucatan no México.³

O problema que levantamos neste capítulo é se não estamos provocando uma sexta extinção, e neste caso quais são as causas diante desse fato. Seria o Antropoceno o momento de grande destruição do ambiente da riqueza vital que habita nosso planeta? Com o pouco tempo do Antropoceno, mais de 60 mil espécies foram extintas, o que mostra que chegamos a um tal grau de potencial destrutivo equivalente ao que aconteceu há milhões de anos. Assim sendo, o Antropoceno, apesar de não ter sido formalmente adotado como uma era geológica, é frequentemente utilizado para descrever a era atual, marcada pela influência da atividade humana na estratosfera terrestre. Tais dados incluem mudanças climáticas, perda de biodiversidade, poluição do ar, da água e do solo, entre outros. Desta forma, o Antropoceno se nos apresenta enquanto um dos maiores desafios ambientais, cuja importância representa para a humanidade tomar medidas proativas para preservar e restaurar a saúde do planeta.

As atividades humanas, especialmente a queima de combustíveis fósseis, desmatamento e emissões de gases de efeito estufa, têm contribuído significativamente para as mudanças climáticas. Sendo assim, o futuro dependerá das decisões coletivas que tomarmos hoje, para equilibrar o desenvolvimento humano com a conservação do ambiente. Trata-se de uma questão eminentemente ética. A ação humana que inclui a destruição de habitats naturais, a poluição, a introdução de espécies invasivas, prática de agricultura hostil, além da urbanização desequilibrada com uma produção em massa de resíduos sólidos, plásticos e poluentes químicos constituem uma característica marcante do Antropoceno, tendo contribuído para uma rápida perda da biodiversidade em todo o mundo.

Existe, indubitavelmente, uma **incertitude quanto ao futuro da humanidade!** Ciência e tecnologia nos trouxeram conquistas inegáveis, no entanto, tais progressos foram acompanhados de guerra, de exploração dos recursos naturais e de reprodução humana supra-dimensionada.

3 Cf. DAVID, B. *À l'aube de la 6ème extinction*. Paris, Grasset, 2021. DE WEVER, P. e DAVID, B. *La biodiversité, de crise en crise*, Paris, Albin Michel, 2015. DE WEVER, P. *Le Beau Livre de la Terre*, Paris, Dunod, 2014. DE WEVER, P. *Temps de la Terre, temps de l'Homme*. Paris, Albin Michel, 2012. DE WEVER, P. e DAVID, B. & NERAUDEAU D. *Paléobiosphère*, Paris, Vuibert, 2010. *The Parisianer, Chroniques du Muséum* - Éditions du Muséum national d'Histoire naturelle, 2021. Ver igualmente [H ps://www.mnhn.fr/quelles-sont-les-cinq-grandes-de-la-biodiversidade](https://www.mnhn.fr/quelles-sont-les-cinq-grandes-de-la-biodiversidade) consultado em 12/12/2023.

Cada ser humano e a humanidade como um todo, estão colocados diante de um futuro incerto. A modernidade, mesmo com todas as conquistas da ciência e da tecnologia, parece mais dividir e explorar do que libertar e emancipar o homem. A promessa de emancipação de todos os seres humanos, que seria uma decorrência lógica do uso da razão e dos recursos por ela proporcionados, não se realizou.⁴

A. A. Biermann Pinto, ao evocar essa incertitude, malgrado o avanço que permitiu ao ser humano um progresso emancipador, está correto ao levantar as graves consequências como a não realização de um avanço significativo e, sobretudo, não nos ter proporcionado a emancipação tão prometida ao ser humano. À estas questões essenciais gostaríamos de acrescentar a usura e o desrespeito de nossa modalidade de vida que em poucos séculos não terão como sustentar gerações futuras de seres humanos, como bem anuncia a ética de Hans Jonas⁵.

A problemática que desenvolveremos a partir da filosofia de Levinas, cuja matriz é a proximidade do rosto, fundamento da ética, enquanto alteridade: seria possível expandir a alteridade ao outro que ainda não é, mas que haverá de existir? Como expandir uma relação com a alteridade, com um rosto, que nós ainda não vemos, com este rosto que aparentemente não se apresenta como próximo, um rosto que ainda não está diante de nós, mas que há certamente a porvir? Como expandir a responsabilidade por este outrem com a finalidade de que se possa aumentar a compreensão e a percepção deste outrem para que as gerações futuras não sejam penalizadas com o seu *modus vivendi*? Uma ética do rosto que ainda não se apresenta, mas pode ser vislumbrada é possível? O que o pensamento de Levinas teria a nos ensinar? Voilà nossa questão central.

No presente ensaio, tentaremos desvelar alguns princípios éticos de Levinas e como podem ser conectados à ética ambiental. Primeiramente, abordaremos o conceito de infinito e sua conexão com o princípio de responsabilidade; em seguida, trataremos mais especificamente da expansão do rosto e sua restrição do *conatus essendi*; enfim, trataremos da ética ambiental, antes de analisarmos o conceito de responsabilidade ambiental a partir das noções de Outro, Outrem e Absolutamente Outro.

I - RESPONSABILIDADE INFINITA

Notemos de imediato que Levinas enfatiza a responsabilidade infinita em relação ao outro humano. O caráter infinito da responsabilidade, entendida como resposta a um apelo, envolve implicitamente o outro que tudo transcende, espaço e tempo. Logo, nossa responsabilidade, nossa resposta se expande, e conseqüentemente, se encontra para além do tempo e do espaço no qual vivemos.

La responsabilité est une responsabilité pour autrui, ce qui veut dire qu'il ne s'agit pas de répondre devant autrui des actes dont je suis l'auteur, mais de répondre devant l'autre des fautes et des souffrances de l'autre. Le moi est responsable de fautes qui n'ont pas commencé en lui, accusé au-delà de toute culpabilité. Mais pas plus qu'il ne s'agit d'endosser la responsabilité de mes actes, il n'est possible d'endosser la responsabilité de mes actes, il n'est possible

4 Alteridade: categoria fundamental da ética ambiental - Jus.com.br | **Jus Navigandi**. Consultado em 12/12/2023.

5 Cf. JONAS, H. "The Imperative of Responsibility". In: **Search of Ethics for the Technological Age**, 1979.

d'endosser la responsabilité pour les actes d'autrui : de lui, je réponds malgré moi, avant toute conscience, tout engagement et tout choix. Ma responsabilité pour autrui est une "responsabilité d'otage".⁶

Nesse texto, Levinas, contradizendo o conceito de liberdade, por demais absoluta no pensamento de Jean-Paul Sartre⁷, enfatiza que a responsabilidade nos precede, dela somos reféns, pois somos naturalmente vulneráveis, finitos e a alteridade nos abre ao infinito. Nossa finitude nos insere imediatamente num contexto de responsabilidade que nos transcende, donde a metáfora de refém utilizada pelo autor. O homem não é um ser solitário. Ele se enxerga, se vê frente ao outro. Um ser humano pensado de maneira originária como pura referência a si mesmo, nada mais seria que um ser incapaz de estabelecer uma simpatia para com a história e o sofrimento do outro que há de vir a ser. Essa incapacidade de absoluta solidão pode ser considerada como uma fenda profunda que nada mais é senão a demonstração da insensibilidade de relação com o outro humano que há de vir a ser, incapacidade de retirar-se de si mesmo e se projetar no futuro e reconhecer a alteridade, ou seja, a singularidade absoluta do outro porvir como diferente de nós mesmos. Reconhecer a alteridade é se colocar no lugar do outro inatingível, mas nosso desafio à ética do rosto de Levinas implica em nos colocarmos frente ao outro que ainda não existe e que malgrado sua não existência, já comanda eticamente. *L'expérience de l'être pur est en même temps l'expérience de son antagonisme interne et de l'évasion qui s'impose*⁸.

Neste texto intitulado *De l'évasion*⁹, Levinas tenta trabalhar filosoficamente o conceito de evasão. Nela ele nos propõe ir além e para além do próprio ser e do estar, uma evasão absoluta que, pela alteridade, transforma toda entidade em relatividade, ou seja, em relação. Esta evasão, segundo nós, nos remete instantaneamente ao outro que ainda não se apresenta, ou se apresenta ainda na modalidade do possível. Tudo se dá a fim de que possamos nos esvaziar de nossa substancialidade como leite, pois para o nosso autor o leite sofre um fracasso em todas as tentativas de evasão.

Deduzimos, então, que essa responsabilidade para se realizar deve ser expandida à natureza em sua totalidade, promovendo assim uma ética ambiental que reconheça a responsabilidade infinita em relação ao meio ambiente em prol do qual o ser humano e seu Outrem não só dependem, mas são responsáveis.

Eis a perspectiva ética e moral em relação à interação humana em si e com o meio ambiente. O reconhecimento de que o ser humano está interligado ao meio ambiente é crucial para a vida na sua totalidade. A modalidade de o ser humano interagir entre si e com o meio ambiente é fundamental para se ter consciência das consequências de suas ações. Segue-se que seria impossível, sem uma busca da

6 LEVINAS, E. *Au-delà du verset*. Paris, Minuit, 1988. p. 177, tradução nossa: a responsabilidade é uma responsabilidade por outrem o que significa que se trata de responder diante do outrem dos atos dos quais eu sou o agente. O eu é responsável de faltas não começadas por ele, acusado para além de toda a culpabilidade, Mas, não que se trata de assumir a responsabilidade de meus atos, não é possível assumir a responsabilidade de outrem. Dele eu respondo de malgrado antes de toda a consciência, antes de todo engajamento antes e toda a escolha. Minha responsabilidade pelo outro é de refém.

7 Cf. SARTRE, J.-P. *L'être et le néant: Essai d'ontologie Phénoménologique*. Paris, Gallimard, 1943.

8 LEVINAS, E. *De l'évasion*. Montpellier, Fata Morgana, 1992, p. 90 e 92: A experiência do outro na sua pureza é ao mesmo tempo a experiência do seu antagonismo interno e da evasão que se impõe.

9 Cf. CALIN R., SEBBAH Fr.-LD. *Le vocabulaire de Levinas*, Ellipses, Paris, 2002, p. 92.

preservação e da sustentabilidade, assumir a responsabilidade que nos incumbe face à alteridade em todas as suas dimensões.

Levinas, ao enfatizar a singularidade do outro, transcende categorias e generalizações. Aplicarmos os pensamentos de Levinas ao meio ambiente implica em reconhecer a singularidade de cada ecossistema e espécie, evitando abordagens uniformizadas que possam levar à exploração e à degradação ambiental. A preservação do meio ambiente não é apenas uma preocupação para o presente, mas também uma responsabilidade que se expande para toda à descendência humana e à vida na sua totalidade.

II - O CHAMADO ÉTICO E A EXPANSÃO ÉTICA DO ROSTO ENQUANTO RESTRIÇÃO DO CONATUS ESSENDI

Assim como o rosto do outro, *hic et nunc*, faz um chamado ético contra os egocentrismos, a natureza deve ser concebida pela alteridade próxima estabelecer um chamado ético à responsabilidade para com outrem cujo rosto ainda não me é revelado e que deveria se apresentar nos demandando uma resposta. Essa filosofia começa com a epifania do rosto:

La nudité du visage est un dépouillement sans aucun ornement culturel - une absolition - un détachement de sa forme au sein de la production de la forme. Le visage entre dans notre monde à partir d'une sphère absolument étrangère, c'est-à-dire précisément à partir d'une absolition qui est, d'ailleurs, le nom même de l'étrangeté foncière. La signifiante du visage, dans son abstraction, est, au sens liéral du terme, extraordinaire, extérieure à tout ordre, à tout monde.¹⁰

A proposição: *La nudité du visage est un dépouillement sans aucun ornement culturel... un détachement de la forme...* confirma nossa interpretação expandida do rosto, vez que a nudez do rosto que se apresenta não se identifica à forma visual ou aspecto, ela remete, então, possível universalização de um rosto devido ao desprendimento de sua forma aspectual. Em outras palavras, o rosto não se identifica com o aspecto externo que me atinge pelos sentidos quando vejo uma pessoa. Essa presença é certamente necessária, mas a experiência desta forma me remete a algo que a transcende. Assim sendo, pensamos que tal transcendência que se dissolve numa absolução, não deveria excluir possíveis rostos futuros. Donde se detrai a necessidade da alteridade que atingimos pelo encontro do outro, mas ao mesmo tempo, uma alteridade que vai além desse outro diante de mim e que me comanda “não matarás.”

Em sua análise da ética do rosto, Levinas a descreve a partir da responsabilidade. Esta responsabilidade, bem como o próprio rosto se expande para o além do espaço e do tempo em direção ao infinito. Infinito que se articula em torno de uma prioridade fundamental, a possibilidade de dar ao “Outro” o

10 LEVINAS, E. *Humanisme de l'Autre Homme*. Paris, Editora Fata Morgana, 1987, p. 51. Tradução nossa: “A nudez do rosto é um despojar-se sem ornamento cultural. Uma absolvição, um desprendimento de sua forma no seio da produção. O rosto entra em nosso mundo a partir de uma esfera absolutamente estrangeira, isto é, precisamente a partir de uma absolução, que é aliás o próprio nome da estrangeiridade fundamental. A significância do rosto, na sua abstração, é, no sentido literal do termo extraordinário, exterior a toda ordem, ao mundo na sua totalidade.”

primeiro lugar que habitualmente restringimos ao Mesmo. Assim sendo, a expansão ética à qual nós nos referimos, exige em contrapartida a restrição do *conatus essendi*.

Se relacionar ao infinito através do rosto do outro diante de mim implica necessariamente numa reação sensível, implica fundamentalmente desejo, mas esse desejo ético metafísico se distingue do desejo envolvido em nossas necessidades. Com efeito, este movimento desejante parte das nossas necessidades enquanto seres encarnados. Ele não deixa de ser egoísta. Na verdade, o que busca o desejo provém de nossas necessidades corporais, as quais se acompanham de consumação e deleite que se realizam porque houve consumação ofertada pelos elementos materiais presentes no mundo que nos envolve graças ao meio ambiente. Levinas distingue necessidade ou *conatus essendi* que pode ser preenchida ou satisfeita, ligada ao corpo. No entanto, o desejo meta-físico (que se encontra para além do corpo) que não pode ser preenchido, pois é desejo do Infinito.

Consequentemente, esse desejo corpóreo pode ser resumido pelo conceito de “restauração”: digamos de uma restauração do Mesmo que precisa se manter em vida. Nesse sentido, podemos dizer que o *conatus essendi* está inteiramente fundado na necessidade vital e se insere num processo de fechamento do Mesmo no Mesmo, ou seja, não estamos aqui diante de uma abertura ao outro, mas de um fechamento sobre si mesmo. Manter a vida pelo *conatus essendi* nada mais é que egoísmo, nada mais é que restauração, reprodução, restabelecimento, auto-reparação e crescimento de si mesmo. Esses quatro movimentos que governam a vida em sua tentativa de autopreservação, enfatizamos, nada mais significa, senão o Mesmo tentando manter se no Mesmo.

Logo, não nos enganemos, a ética implica o dom de si para o outro em sua proximidade. Levinas não ignora e muito menos condena a experiência do desejo que envolve o outro que coopera para minha manutenção em vida enquanto ser encarnado. Mas, simultaneamente, esse outro se apresenta como rosto comanda um dom que o outro, se revelando enquanto rosto, me comanda a romper para com a relação bilateral entre carência ou privação e deleite ou satisfação, que governa o mundo regido pelo *conatus essendi*.

Por outro lado, convenhamos que o desejo e satisfação originários do *conatus essendi* nada mais produzem que deleites e satisfações efêmeras. Tão efêmeras que uma vez satisfeitas, o prazer se esvai deixando lugar a um vazio que prepara uma nova dor que colocará o *conatus essendi* num círculo perpétuo de consumação do Outro pelo Mesmo.

O que propõe Levinas é simples de compreensão, mas implica uma exigência sobre humana que deveria, graças ao infinito se apresentando na alteridade, conduzir-nos à humanização da pressuposta humanidade dominada a qual não se diferencia do impulso que move todo animal pela mediação do princípio do *conatus essendi*. O conceito de alteridade nos remete a um desejo que não promete nenhuma satisfação, mas, ao contrário, exige que o ser se alimente de sua própria fome, não sendo jamais assimilado pelo mesmo como acontece no *conatus essendi*.

*Même sublime, comme besoin du salut, il est encore nostalgie, mal du retour. Le besoin est le retour même, l'anxiété du Moi pour soi, égoïsme, forme originelle de l'identification, assimilation du monde, en vue de la coïncidence avec soi, en vue du bonheur.*¹¹

11 LEVINAS, E. **Humanisme de l'Autre Homme**. Paris, Fata Morgana, 1987, p. 49. Tradução nossa: “Mesmo sendo sublime, como necessidade de salvação, ele [conatus essendi] é ainda nostalgia, dor do retorno. A necessidade é o próprio retorno,

Nós podemos ler em *Totalité et Infini* o seguinte:

Le désir métaphysique n'aspire pas au retour, car il est désir d'un pays où nous ne naquîmes point. D'un pays étranger à toute la nature, qui n'a pas été notre patrie et où nous ne nous transporterons jamais. Le désir métaphysique ne repose sur aucune parenté préalable. Désir qu'on ne saurait satisfaire. Car on parle à la légère de désirs satisfaits ou de besoins sexuels ou, encore, de besoins moraux et religieux. L'amour, lui-même, est ainsi considéré comme la satisfaction d'une faim sublime.¹²

Em suma, como escrevemos em outro momento: o que a natureza exige de nós, a não ser que amemos algo, alguém ou seus amores em vista do interesse? Porém, amar o amor de alguém se torna mais, muito mais difícil ou até mesmo impossível quando esse algo, alguém ou os motivos interessantes para amá-lo não se apresentam. Porém, amar até mesmo o ódio do amado ou da amada que se ama, sabendo que esse ou essa amada ou amado não foram, nem devem ser escolhidas ou escolhidos em função do amor ou desamor que têm para com você, isso sim seria amar e amá-lo (a) a partir do amor que ele ou ela não lhe dá. Que desafio!

Trata-se de um amar desarmado, ou seja, amar a partir do amor e não amar a partir daquilo que amamos em nós mesmos e, conseqüentemente, amamos em vista nós mesmos. Não nos enganemos: trata-se de um convite escandaloso ao sacrifício: loucura para os homens, mas sabedoria para Levinas. Eis o desafio deste grande pensador. E que desafio pensá-lo! Fácil seria arquivá-lo pela cegueira da própria filosofia que não conseguiu durante 2500 anos, segundo ele, se desprender do *conatus essendi*. Tal esquivo se explica pela dificuldade do egocentrismo em se abstrair da relação erótica natural onde os valores do ego sempre sub-repticiamente buscam prevalecer. Nessas circunstâncias, somente a possibilidade da emergência de um infinito literalmente metafísico, além do natural, ou melhor além da essência, poderia abrir uma fenda e instaurar a possibilidade de uma verdadeira ética. Essa tese merece meditação em vista de uma expansão do rosto a fim de transcender o *hic et nunc* e se expandir para além do agora espaço-temporal.¹³

a ansiedade do Eu por si, egoísmo, forma original da identificação, assimilação do mundo em vista da coincidência consigo mesmo, em vista da felicidade.”

12 LEVINAS, E. **Totalité et Infini**. Paris. Kluwer Academic, 2000, p. 23. Tradução nossa: “O desejo metafísico não aspira ao retorno, pois ele é desejo de um país no qual, absolutamente, não nascemos. Desejo de um país estrangeiro a toda natureza, que não foi nossa pátria e para onde nós não nos transportaremos nunca. O desejo metafísico não se repousa sobre nenhum precedente parentesco. Desejo que não haveria como satisfazer. Pois, fala-se levemente de desejos satisfeitos ou de necessidades sexuais ou, ainda, de necessidades morais e religiosas. O amor, ele próprio, assim considerado como a satisfação de uma fome sublime.”

13 CALIXTO, P. “Infinito, Ética e Alteridade: Levinas”. **Revista de Ética e Filosofia Política da UFJF**, Juiz de Fora, Número XIX - Volume I - Junho de 2016.

III - ÉTICA DA HOSPITALIDADE AMBIENTAL

Trata-se de um desprendimento da forma visível, indo além da essência, para além de uma intersubjetividade objetificável, com ênfase na alteridade como janela aberta ao infinito. Os direitos de outrem, são inalienáveis e superam os direitos individuais e as suas reivindicações. Eles são prioritários e escapam ao alcance da percepção, remetendo ao conceito levinasiano de apelo e transformam-se em mandamento.

Tal nomenclatura não deixa de nos remeter ao imperativo categórico da Ética kantiana. Porém, contrariamente ao imperativo categórico da ética kantiana, o qual afirma que o agir não pode ser senão por dever e nunca por interesse, cuja formulação poderia sucintamente ser apresentada como segue: haja como se a máxima de sua ação pudesse ser transformada em lei universal da natureza ou, então, numa segunda formulação, afirmando que devemos tratar uma outra pessoa sempre como fim e jamais um meio. Tal imperativo se justifica pelo fato de estarmos diante de um ser racional. Donde sua distância para como mandamento de Levinas¹⁴.

Levinas, como Kant, descarta a possibilidade de reciprocidade que conduziria à questão da assimetria da relação, onde o 'Eu' é sempre 'Eu' em relação ao 'Outro', e não somente quando em diálogo com ele. Ambos rejeitam o interesse. Levinas não extrai essa universalidade de sua formalidade racional¹⁵. No entanto, a dimensão de responsabilidade junta-se à da justiça que é moderadora do privilégio do Mesmo. Trata-se de uma ética para santos? Talvez no racionalismo kantiano. Mas não no caso de Levinas que tenta simplesmente uma humanização do "humano". Pela razão simplesmente nunca resolveremos essa questão essencial. Ontologia apela, e seu apelo nos convida a transcendência.

Interpretar a natureza a partir da revelação do Infinito, produzindo uma ética do rosto, nos convoca à responsabilidade ética em sua infinitude para além de nós e muito mais para além de desejos ou deveres, pois o mandamento que exige uma resposta, que exige a responsabilidade, não remete a um agir livre que, *in fine*, seria, segundo Levinas irresponsável.

Não se trata de uma formalidade cuja origem seria a própria razão, mas de um mandamento que transcende a racionalidade como todo e nos abre a uma responsabilidade que poderíamos chamar de transracional, indo além do próprio fundamento racional, que dita que todo movimento e que todo gesto é determinado pelo princípio metafísico *nihil sine causa*. Se tudo tivesse uma causa ôntica ou objetual que o originasse, não haveria gratuidade em nenhum gesto e, logo, para Levinas, não haveria, nesta configuração metafísica, espaço para uma ação propriamente ética.

Levinas afirma que a vida humana começa de imediato relacional, a relação precede minha existência, no contato que temos com os outros seres humanos. Logo, já não é mais possível pensar a metafísica desconectada da antropologia. Assim, é necessário estar inserido, junto com outrem, onde ele se encontra, daí sua proposição de uma junção entre metafísica e ética. Assim explica Levinas:

La philosophie occidentale a été le plus souvent une ontologie : une réduction de l'Autre au Même, par l'entremise d'un terme moyen et neutre qui assure l'intelligence de l'être.

14 Cf. KANT, **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Petrópolis, Vozes, 2013.

15 Cf., CALIN R., SEBBAH, Fr.-D. **Le vocabulaire de Levinas**. Paris, Ellipses, 2002, p. 9.

Ce e primauté du Même fut la leçon de Socrate. Ne rien recevoir d'Autrui sinon ce qui est en moi, comme si, de toute éternité, je possédais ce qui me vient du dehors. Ne rien recevoir ou être libre. La liberté ne ressemble pas à la capricieuse spontanéité du libre arbitre. Son sens ultime tient à ce e permanence dans le Même, qui est Raison.¹⁶

Torna-se, então, evidente que esse élan ontológico que predominou na filosofia ocidental desde seus primórdios, está intimamente ligado ao *conatus essendi* que vê na Alteridade uma possibilidade de consumação, uma satisfação ou felicidade do Mesmo, de seu egoísmo, sem dom nem gratuidade.

Segundo Levinas, o 'Eu' se vê desde o início como 'exposto' ao 'sacrifício' para que haja 'sacralização' em prol do outro. Do ponto de vista ambiental, tal tese torna-se essencial: nossa maneira de viver atualmente é insustentável para o hoje e o futuro se renunciamos a nossa disposição em nos auto sacrificar. Nessa perspectiva, a busca antiética de um "progresso" ilusório a qualquer preço, o ser humano se afasta da sua concretude e se fecha em si mesmo, ao invés de expandir sua responsabilidade em direção de outrem. De fato, assim fazendo, ele nega a precedência e a alteridade como condição do mesmo e conduz sua existência a uma busca desenfreada do ser que o levará inevitavelmente ao nada: não seria o tido como progresso um regresso?

Com efeito, na medida em que "o homem se fecha em si mesmo", ele se liberta de pensar no outro como alguém e, portanto, deixa de se sentir responsável pelo outro. Continuamos matando o outro, senão de forma direta, mas na forma de exclusão social, econômica, preconceitos e, sobretudo, também na forma de como estamos consumindo os recursos naturais, muitas vezes de forma excessiva e predatória. Essa forma como nos comportamos pode ser considerada ética e ambientalmente desastrosa, na medida em que impacta em toda a forma de vida? Isso inclui a exploração desenfreada das Rorestas com todo o seu microbioma, a poluição da água e do ar, a extração de recursos não renováveis, assim como a emissão excessiva de gases de efeito estufa, a qual coloca em risco não somente o futuro da existência das gerações humanas, mas a perda de toda a biodiversidade impactando em toda a forma de vida.

A ética ambiental numa perspectiva levianasiana, portanto, envolve reconhecer esse apelo e agir em conformidade para poder preservar a vida do planeta para as futuras gerações. A beleza, a diversidade e a interdependência dos ecossistemas reRetem rostos que desde já se nos apresentam como sofrentes e como mandamento: não me matarás. Esse mandamento, uma vez que o transcende, deve ser interpretado, segundo nós, como uma espécie de "rosto" da natureza, nos implorando e nos comandando por uma resposta à questão: tu me matarás? Questão que nos desafia e nos intima a reconhecer importância do outro e agir de maneira ética em relação a ela.

A natureza, quando vista como uma entidade com valor intrinsecamente não utilitário, a saber: apenas como um recurso a ser explorado, pode gerar uma ética de responsabilidade. O problema não é a natureza em si, mas como nós a consideramos, em detrimento de outrem e do absolutamente outro.

16 Cf. LEVINAS, E. **Totalité et Infini**. Paris, Kluwer Academic, 2002, p. 33-34. Tradução nossa: "A filosofia ocidental foi muito frequentemente uma ontologia: uma redução do Outro ao Mesmo, através de um termo médio e neutro que garante a inteligência do ser. Esta primazia do Mesmo foi o ensinamento de Sócrates. Nada de receber de Outrem, senão o que é em mim, como se, eternamente, eu possuísse o que me vem de fora. Nada receber ou ser livre. A liberdade não se assemelha à caprichosa espontaneidade do livre arbítrio. Seu sentido profundo depende desta permanência no Mesmo, que é a Razão."

Levinas, ao argumentar pela descentralização de si e pela transcendência do ego em pró do outro ser humano porvir, sugere, segundo nós, a responsabilidade de se estabelecer com uma relação não desnaturante.

Enfatizemos: ao dizer que, analogicamente, a ética ambiental contemporânea muitas e em demasiadas vezes, busca por meio de seu antropocentrismo (ou plenitude do Mesmo) um valor de *per se* na natureza que considera apenas seu valor utilitário para os seres humanos, mas, infelizmente, independentemente de seu valor ético.

Mas, enfim, o que significa esta responsabilidade pelo outro homem? A responsabilidade que Levinas nos propõe não é medida pelos compromissos que se assumem, é anterior a qualquer tipo de compromisso. O homem é um sujeito que está sujeito à dependência do meio ambiente e dos outros que envolvem vez que não é um ser autárquico. A responsabilidade que ele nos propõe não se fecha num código de decisões livres, mas de vontades que nos precederam. Somos seres atrasados, passantes e passageiros, somos deficientes, necessitados de hotel que nos hospede. Eis a condição humana em sua nudez.

Logo, seria impossível não destacar nesta reRexão a importância da hospitalidade ética no pensamento de Levinas e sua pertinência em vista de uma ética ambiental. Poderíamos, talvez, traduzi-la a partir de uma concepção intensificada do verbo 'acolher' conjugada 'respeitar'. Deveríamos apreender sem apreensão a alteridade e, por consequência, a biodiversidade e os ecossistemas como reverberação do acolher e do respeito de outrem que, transcendendo o *conatus essendi*, nos comanda ao respeito que exige necessariamente sacrifício.

Hospitalidade e reconhecimento da interconexão e interdependência entre todos os ecossistemas naturais, eis pois, o que pensamos ser a suma essência do pensamento de Levinas. (Como? Por que?) Ser ético, estabelecer uma relação desinteressada entre o 'Eu' e o 'Outro', tendo como fundação a cura e o acolhimento como abertura ao Outro e não mais à dominação *conatus essendi*, abre horizontes infinitos para o humano que está por vir. Esse interpelar levinasiano exige resposta. Mais: neste âmbito humanizante escancarado em seu pensar, em sua vida, podemos afirmar que não há ética sem sacrifício ou consagração: pois, esse olhar do rosto reverbera sobre nosso olhar sobre o mundo e sua e nossa indigência. Ou ignora ou responde sem ignorância, a partir de um memorial: toda ética implicada nesse olhar é sacrificial, isto é, exige de cada um de nós um sacrifício, um despreendimento como diria Mestre Eckhart em seus *Sermões*.

Com efeito, o conceito de sacrifício no pensamento de Levinas é apresentado a partir do conceito de 'substituição' em sua obra "*Autrement qu' être ou au-delà de l' essence*"¹⁷. A substituição implica em se colocar no lugar do outro, em aceitar ser responsável por ele, suportar seus sofrimentos e até mesmo suas faltas. Tal proposta implica numa expiação dos erros que nós mesmos não cometemos e que não tiveram em nós a sua origem. O tempo não é mais uma esquiva... Consequências evidentes desse pensamento não cabem nesse contexto reflexivo.

Fato, pois, consumado é que essa substituição nos extrapola, e nos extrapolando, nos lança fora de meu suposto domicílio, em direção de alhures, transcendendo o espaço e fora do tempo concebido de maneira mecânica, segundo Levinas. O agir ético não consiste mais simplesmente em buscar a culpabilidade, mas no agir quase que involuntário que nos conduz à *anagogia* em direção ao absolutamente outro. Malgrado faltas, erros, o Eu depende do outro sem o ter desejado. Em outras palavras, nossa própria vulnerabilidade é anterior a nossa vontade: somos seres essencialmente atrasados temporalmente,

17 Cf. LEVINAS, E. *Autrement qu' être ou au-delà de l' essence*. Netherlands. Martinus Nijhoff / La Haye, 1974, p. 148.

isto é, não autárquicos e ausentes de nosso próprio nascimento. Mais precisamente não somos livres em nosso vir ser no mundo. Donde a necessidade da responsabilidade dos outros que nos precederam. Essa tese significa que para Levinas tanto a resposta positiva quanto a recusa em se sacrificar, em expiar suas faltas, é posterior ao mandamento: não me matarás. Literalmente pode se dizer que para Levinas o 'Eu' ao se tornar ético, torna-se também 'refém' do outro em sua proximidade e do outro que está por vir. Evidentemente, ser refém remete imediatamente à substituição sem a qual não haveria, segundo Levinas, ética possível¹⁸. A substituição, de imediato, nos parece contra a natureza. Pode nos parecer como uma espécie de resignação não consentida, pois, evidentemente, ela rompe para com toda a simpatia e auto afetividade. Provavelmente pois, para Levinas sofrer pelo outro equivale a sofrer para outro que nos revela o Outramente outro, sendo justamente este absolutamente outro que comanda tanto a existência quanto a essência exigida pela ética.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que devemos, finalmente, extrair dessas posições levinasianas para uma ética ambiental? Nos parece que, em primeiro lugar, a expansão do sofrimento de outrem que transparece em seu rosto e o transcende e nos comanda, não me matarás, exige uma imediata inversão do egoísmo e exige que a subjetividade seja substituída por um sacrifício que inibe o *conatus essendi*, *conditio sine qua non* para que possibilidade da vida desse sofrente presente e futuro.

Nós tínhamos dito no início deste capítulo que a ética de Levinas era um desafio? Pois bem: ei-lo! A questão gritante em que se impõe com relação ao meio ambiente é pois a seguinte: será que estamos dispostos a sacrificar privilégios que não somente matam, subtraem vidas no presente revelando simultaneamente a mortificação dos sofrentes presentes e futuros morrentes, dos quais nem mesmo nossos descendentes escaparão?

Em suma, essas teses de Levinas não nos isenta de uma reRexão sobre nossa responsabilidade para com o meio ambiente nos levou a nos interrogar mais profundamente sobre a questão de saber diante de quem somos responsáveis¹⁹. Esta questão poderia ser respondida com brevidade a partir da afirmação segundo a qual eu sou responsável por quem tem direito esperar de mim algo, ainda que ele não esteja presente absolutamente falando, mas presente potencialmente nos rostos que se nos revelam. No entanto, como bem demonstra Baliña no artigo infracitado: os círculos que vão do 'Eu' ao 'Nós' têm como início a articulação de minha razão de minha vontade, gerando conceitos como a justiça, o poder e o amor... No entanto, alguns se encontram próximos de nós e outros menos. Nós não podemos eticamente declinar parcialmente a segunda alternativa. Quando o fazemos, o fazemos injustamente. Pois, seria impossível declinar essa proximidade do rosto a partir simplesmente do espaço, pois nem mesmo espacialmente funcionaria, vez que eu só seria ético com aqueles que me envolvem fisicamente. Precisamos, então, da expansão sincrônica, mas diacrônica que implica agora que nos alcemos para além da expansão da alteridade espacial em prol de uma expansão meta-temporal.

18 A biografia de Levinas falar por si mesma.

19 Cf. BALIÑA, L. "Devant qui suis-je responsable ?" Tradução do espanhol para o francês por Pedro Calixto. In: **Communio**, nº XXXIII, 4 - juillet-août 2008.

Tais asserções fazem com que a questão da responsabilidade se complexifique demasiadamente para que a esgotemos aqui. O próximo já não parece remeter à proximidade espacial na qual o próximo seria aquele cujo rosto se apresenta diante de mim *hic et nunc*? Mas, para além, a responsabilidade significa resposta e correspondência, a saber um poder que se encontra em minhas mãos enquanto apelo à alteridade sincrônica e diacrônica?

Nesse sentido, a responsabilidade com relação ao meio ambiente implica de imediato um modo de resposta dia-crônico muito mais que sincrônico, ou seja, uma resposta que pela proximidade do outro que me revela o Outramente outro, assumamos nossa responsabilidade.

Quais as questões ambientais que nos demandam uma resposta em vista de rosto que ainda não vimos e que provavelmente nem veremos? São exatamente essas questões gritantes às quais, segundo Levinas, nós somos coagidos a responder: seja de maneira ética, seja não ética, seja de maneira responsável seja de maneira irresponsável, vez que no que se refere ao ambiente o irresponsável é justamente aquele que não busca resposta e que evita as questões, como se ele fosse um ser desconectado dos outros do mundo que o envolve. Que resposta dar ao sofrimento de um velho pai ou de uma criança doente? A sincronia aqui é patente. Podemos nos desviar da questão, renunciar à resposta, mas não esquivar a questão que nos preocupa. No entanto, para o ser humano investido da consciência temporal, como seria possível a questão da responsabilidade e da resposta que lhe é implicitamente delimitada ao espaço? Com efeito, não somos nós responsáveis pelo cuidado de uma vida incoativa, potencial, mas cuja possibilidade futura nos interpela já no presente? Certamente essa vida em potência, devido a nossa consciência, nos remete a uma possibilidade que nos excede e nos faz transcender o espaço e tempo cronológico que nos limitam e nos impede a expansão espaço-temporal. Se limitar ao cuidado da nossa vida, pertence obviamente à nossa responsabilidade. Porém, ainda que nós sejamos responsáveis pela nossa vida, ela se perpetua através de uma responsabilidade dos rostos que nos anteciparam, pois, como dissemos, somos seres tardios, conscientemente falando, à nossa própria existência temporal. Em outras palavras, nossa atual condição de vida só foi possível graças ou malgrado a um 'endividamento' dos outros que nos precederam. Com efeito, nenhum de nós é responsável pelo seu próprio nascimento, nem mesmo pelas condições nas quais nascemos. Tomamos o fato de ter nascido em berço de ouro ou numa favela como facticidade que não implica uma responsabilidade anterior. Ora, a situação atual do negro brasileiro é resultante de decisões responsáveis ou irresponsáveis de gerações que nos precederam. Da mesma maneira, as gerações futuras sofrerão, como nós, de decisões que as precedem e necessitarão de um meio ambiente acolhedor. É esse acolhimento que sem dúvida, pelas decisões ou indecisões, responsáveis ou irresponsáveis, que desde agora hoje nós somos chamados a responder.

Nossa existência atual nos remete eticamente e necessariamente às futuras gerações. Ser responsável por si mesmo significa acolher, assumir uma existência que nos antecedeu e simultaneamente se expor à responsabilidade daqueles que nos sucederão.

Em suma, podemos afirmar com Levinas que nós somos responsáveis, chamados a substituição e pelo sacrifício diante daqueles que nos apresentam espacialmente. No entanto, a lógica que promove o princípio dos princípios, a saber que uma coisa não pode ser e não ser ao mesmo tempo sob os mesmos aspectos²⁰, e que implica o princípio da não contradição torna-se obsoleta na ética de Levinas, vez que

20 Cf. ARISTÓTELES, *Metafísica Gamma*, 4-7.

o princípio da não contradição é fundado na tautologia (identidade de si consigo mesmo) e no princípio lógico do terceiro excluído, nos quais a identidade prevalece. Sejam mais claros: integrando o infinito em sua ética, Levinas nos comanda a unificar nosso *hic et nunc* com a dimensão extratemporânea do futuro do rosto daquele que ainda não é: o outro que ainda não é se presentifica nos rostos sofrentes e nos convoca à substituição e ao sacrifício de nossa maneira irresponsável de tratar o meio ambiente. Trata-se evidentemente de uma lógica que recusa o “princípio da não-contradição”, de certa maneira, vez que ao em vez do terceiro excluído, temos aqui outro povir como, poderíamos dizer: “terceiro incluso”, que ainda não existe e cuja existência futura nos comanda a sermos responsável, em nossas decisões, condição *sine qua non* de um Sacrifício este que nós obtemos através da ética e nos tornando éticos, nos humanizando, rompendo doravante, com o *conatus essendi* e a primazia do Mesmo.

No reconhecimento da responsabilidade ambiental como respeito ao outro, do outrem e do absolutamente outro, Levinas argumenta contra a despersonalização do outro humano, enfatizando a singularidade do rosto e expansão de uma ética ambiental para além do tempo e do espaço. Essa relação do humano com outro, com outrem, é literalmente meta-física e envolve o Absolutamente Outro que se encontra para além do Ser, para além da ontologia que imperou no Ocidente até mesmo no pensamento heideggeriano.

Da mesma forma, a ética ambiental incentiva o reconhecimento da singularidade e diversidade dos elementos naturais, evitando reduzi-los a meros recursos a serem assimilados pelo *conatus essendi*. Em *Silent Spring* Rachel CARSON, a importante bióloga e ecologista,²¹ já nos alerta sobre o perigo dos pesticidas, especialmente o DDT, aos seres vivos, à saúde humana num entendimento não reducionista, não podendo ser explicado apenas pela soma de seus componentes e suas propriedades as quais o sistema totalizante determina de absoluta como se comportam as partes, bem como da relação do homem com a natureza. Ao contrário, Levinas apresenta, segundo nós, uma proposta de expansão da ética ambiental à responsabilidade de cada um e não apenas dos governantes.

No entanto, malgrado os grandes eventos que envolvem conferências da ONU, tratados internacionais, na resposta, nossa responsabilidade está muito aquém do que as metas, os apelos éticos exigem de nossa geração, como a Conferência de Estocolmo (1972), do Protocolo de Montreal (1987), ECO-92 (1992), Protocolo de Kyoto (1997) e Rio+10 (2002) dentre outros.

Enfim, a ética metafísica de Levinas nos convida graças a expansão do rosto a evitar a instrumentalização ambiental. Pois, o grande filósofo retomando de Espinosa o conceito de *conatus essendi*, escancarou os problemas implicados nas relações do ser e do outro ou sua redução a objeto. Similarmente, a ética ambiental parece defender-se contra a instrumentalização da natureza em prol do Mesmo e a despeito do Outro, destacando a importância de não considerar a natureza meramente como um recurso a ser explorado, mas como um valor intrínseco digno de respeito. O ser não se manifesta como plenitude ontológica.

Por outro lado, a alteridade eticamente pode ser estendida ao meio ambiente no qual vivemos e dispomos, graças à responsabilidade expandida, reconhecendo os interesses e direitos dos elementos naturais como entidades que merecem consideração ética, pois envolve gerações futuras, novos rostos que virão e que já estão reRetidos nos que encontramos cotidianamente.

21 Rachel Carson em 1962 foi a primeira mulher bióloga e cientista a abordar questões ambientais, cujo livro emblemático, *Silent Spring*, se tornou um marco importante da reRexão atual sobre o ambientalismo.

Essa expansão do rosto em Levinas destaca a importância da responsabilidade pessoal: o rosto do outro me interpela, me comanda. Na ética ambiental, isso implica uma responsabilidade pessoal, antes da coletiva em relação às ações que afetam o meio ambiente, visando a promoção de práticas mais sustentáveis: sou eu quem sou chamado a responder, à substituição e ao sacrifício.

In fine, ainda que Levinas não tenha desenvolvido uma ética ambiental específica, seus princípios éticos oferecem uma base conceitual para se pensar a relação ética entre os seres humanos e o meio ambiente e se reRete como um compromisso ético que vai além da perspectiva antropocêntrica.

REFERÊNCIAS

BALIÑA, L. “Devant qui suis-je responsable ?” Tradução do espanhol para o francês por Pedro Calixto. In: **Communio**, nº XXXIII, 4 - juillet-août 2008.

CALIN R., SEBBAH Fr.-LD, *Le vocabulaire de Levinas*, Ellipses, Paris, 2002.

CALIXTO, P. , “Infinito, Ética e Alteridade: Levinas”. **Revista de Ética e Filosofia Política da UFJF**, Juiz de Fora, Número XIX - Volume I - Junho de 2016.

CARSON, R, **Silent Spring**. Harcourt, Houghton Mifflin, 2002. DAVID, B. **À l'aube de la 6ème extinction**. Paris, Grasset, 2021.

DE WEVER, P. e DAVID, B. & NERAUDEAU D. *Paléobiosphère*, Paris, **The Parisianer, Chroniques du Muséum** - Éditions du Muséum national d'Histoire naturelle, 2021. H ps://www.mnhn.fr/quelles-sont-les-cinq-grandes-de-la-biodiversidade consultado em 12/12/2023.

DE WEVER, P. e DAVID, B. **La biodiversité, de crise en crise**. Paris, Albin Michel, 2015. DE WEVER, P. **Le Beau Livre de la Terre**. Paris, Dunod, 2014.

DE WEVER, P. **Temps de la Terre, temps de l'Homme**. Paris, Albin Michel, 2012.

JONAS, H. “The Imperative of Responsibility”. In: **Search of Ethics for the Technological Age**, 1979.

KANT, I. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Petrópolis, Vozes, 2013.

LEVINAS, E. **Au-delà du verset**. Paris, Minuit, 1988.

LEVINAS, E. **Autrement qu'être ou au-delà de l'essence**. Netherlands, Martinus Nijhoff / La Haye, 1974.

LEVINAS, E. **De l'évasion**. Montpellier, Fata Morgana, 1992.

LEVINAS, E. **Humanisme de l'Autre Homme**. Paris, Fata Morgana, 1987. LEVINAS, E. **Totalité et Infini**. Paris, Kluwer Academic, 2000.

SARTRE, J.-P. **L'être et le néant : Essai d'ontologie Phénoménologique**. Paris, Gallimard, 1943.